



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Edição nº 119 Ticket:

LEI Nº 242/2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E PERMANENTE, ESTABELECENDO NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para a execução dos serviços de direção, chefia e assessoramento da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, fica criado os seguintes cargos com remunerações e atribuições a seguir descritos:

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Contador	Cargo em Comissão	R\$ 2.000,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem contábil e orçamentária.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar previamente sob o ponto de vista contábil os projetos de Leis e demais atos legais que forem submetidos a apreciação do plenário emitir pareceres e estudos técnicos de ordem contábil Dar informações de ordem verbal ou escrita. Prestar assessoramento a ponto prático de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal. Instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e defender os interesses da Câmara Municipal no Tribunal de Contas do Estado. Assessorar os vereadores na fiscalização dos atos do executivo, na questão orçamentária prevista na Lei 4.320/64. Praticar os serviços Contábeis, e executar tarefas afins.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Ciências Contábeis.			
TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 1.356,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Compete Assessoria Jurídica: Assessorar o Presidente da Câmara, oferecendo pareceres jurídicos e técnicos sobre os assuntos que lhe forem enviados. Analisar todos os tipos de contratos firmados pela Câmara Municipal e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros. Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Câmara, inclusive fazendo impugnações quando necessário. Acompanhar na forma legal os processos			



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Edição nº 119 Ticket:

judiciais e administrativos onde a Câmara Municipal de Nova Colinas for parte interessada. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Auxiliar nas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Direito.

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
02	Assessor Legislativo	Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar e redigir serviços de ordem burocrática do Legislativo Municipal, determinando o cumprimento de tarefas pelo quadro de servidores, executando serviços e expediente do processo legislativo, correspondência oficial da presidência. Controle e distribuição de material de expediente. Assessoria direta ao Presidente da Câmara no que tange ao processo e a técnicas administrativas, determinando aos demais servidores as tarefas afins. Organizar os serviços dos demais setores da Câmara e executar tarefas inerentes ao cargo.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo			
TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Tesoureiro	Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Realização de tarefas de Ordem Financeira			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer pagamentos, recebimentos, guarda de documentos da receita e da despesa. Cumprir e observar com rigor a conciliação da Receita e Despesa, bem como dar apoio e assessoramento na execução das atividades Legislativas.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Completo			
TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Secretário Geral	Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assessorar na elaboração das proposições legislativas solicitadas pelas bancadas. Dar encaminhamento aos projetos de lei e outros atos normativos, pedidos de informação e outros. Proceder ao arquivamento, organização e consolidação da legislação do Município organizar de forma eletrônica as leis e atos normativos. Participar de Comissões Permanentes ou especiais, redigir atas, prestar assessoria as bancadas nas sessões plenárias.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Completo			
TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação da Mesa Diretora ou do Presidente da Câmara Municipal.			

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesso o site:

<http://www.transparencia.cmnovacolinhas.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Edição nº 119 Ticket:

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
03	Auxiliar de Serviços Diversos	01 Permanente; 02 Cargos em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Realização de Tarefas de Limpeza e Higiene			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências, físicas, equipamentos e materiais permanentes, executar outras tarefas que se incluam por similaridade, no mesmo campo de atuação.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto.			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 02 Cargos são de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
03	Vigia	01 Permanente; 02 Cargos em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Realização das tarefas de vigiar o prédio da Câmara Municipal.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, relatar as ocorrências durante o período de vigilância à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de Pessoas, Veículos e Materiais. Vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto.			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 02 Cargos são de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
02	Motorista	01 Permanente; 01 Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES: Dirigir, manobrar, veículos e transportar pessoas cargas, valores e outros. Realizar e acompanhar as manutenções básicas dos veículos a serviço do Legislativo.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação zelando pela segurança. Cumprir escalas de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização, sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo			



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Edição nº 119 Ticket:

com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como, observar os prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como, solicitar manutenção quando necessário e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “B”.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.

TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 01 Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Agente de Contratação/Pregoeiro	Cargos em Comissão	R\$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Realização de Licitações.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar Licitações atribuídas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e em observância à Lei complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, bem como a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre em cumprimentos aos princípios da supremacia, princípio da legalidade, princípio da moralidade, princípio da impessoalidade e da igualdade, princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, princípio da motivação e publicidade, princípio da supremacia, princípio da economicidade e eficiência e ao princípio da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio e possuir Certificado de Curso de Licitação e/ou Pregoeiro.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.

TIPO DE ADMISSÃO: Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os valores fixados no art. 1º, poderão ser atualizados anualmente pelo índice do IGPM, apurado pelo IBGE.

Parágrafo Único - Quando da atualização referida no *caput*, concernente à remuneração de 01 (um) salário mínimo será reajustado pela Política de recuperação do salário mínimo efetuado pelo governo federal, de forma imediata.



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Edição nº 119 Ticket:

Art. 3º - Ficam proibidas as nomeações de parentes consanguíneos de vereador do município até o primeiro grau ou cônjuge/companheira, para os cargos em Comissão.

Art. 4º - Fica autorizado o chefe do Legislativo Municipal a conceder gratificação de até 60% (sessenta por cento) para os funcionários que se dedicarem em tempo integral ou dedicação exclusiva a Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, em cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Lei nº 004/1997, Lei 03/2017, a Resolução nº 02/2001, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do corrente ano.

Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, 17 de março 2023.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal